



PROCESSO	Protocolos SICCAU nº 1578384/2022 e nº 1578486/2022
INTERESSADO	Chefia de Gabinete CAU/RS
ASSUNTO	Representação Institucional

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1502/2022

Aprova e homologa indicação de representantes do CAU/RS para o Comitê Gestor Municipal do Sistema Estadual do Selo de Acessibilidade e para o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Natural de Dois Irmãos – COMPAC.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, sede da FECOMÉRCIO-RS, Sala 104, localizada na Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS, no dia 29 de julho de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o inciso LI, art. 29, do Regimento Interno do CAU/RS, prevê, entre as competências do Plenário do CAU/RS, apreciar e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/RS, no âmbito de sua jurisdição;

Considerando a Portaria Normativa nº 008/2021, que regulamenta a indicação de representante do CAU/RS junto a órgãos ou entidades, públicas ou privadas;

DELIBEROU por:

- 1 Aprovar e homologar a indicação da Arquiteta e Urbanista Suen Trevisan Kothe – CAU nº A58954-3, como representante titular do CAU/RS, e da Arquiteta e Urbanista Patrícia Lopes Silva - CAU nº A67447-8, como representante suplente do CAU/RS no Comitê Gestor Municipal do Sistema Estadual do Selo de Acessibilidade;
- 2 Aprovar e homologar a indicação da Arquiteta e Urbanista Ingrid Arandt – CAU nº A56759-0, como representante titular do CAU/RS, e da Arquiteta e Urbanista Carolina Birk - CAU nº A112669-5, como representante suplente do CAU/RS no Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Natural de Dois Irmãos – COMPAC;
- 3 Encaminhar a presente Deliberação à Chefia de Gabinete para conhecimento e providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 14 (quatorze) votos favoráveis, dos(as) conselheiros(as) Alexandre Couto Giorgi, Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Deise Flores Santos, Denise dos



Santos Simões, Emílio Merino, Fausto Henrique Steffen, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Orildes Tres, Rafael Ártico e Silvia Monteiro Barakat; e 07 (sete) ausências, dos conselheiros Aline Pedroso da Croce, Débora Francele Rodrigues da Silva, Evelise Jaime de Menezes, Fabio Muller, Magali Mingotti, Rinaldo Ferreira Barbosa e Rodrigo Spinelli.

Porto Alegre – RS, 29 de julho de 2022.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

**134ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1502/2022 - Protocolo nº 1578384/2022 e nº 1578486/2022				
Nome	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. Alexandre Giorgi	X			
2. Aline Pedroso da Croce				X
3. Carlos Eduardo Iponema Costa	X			
4. Carlos Eduardo Mesquita Pedone	X			
5. Débora Francele Rodrigues da Silva				X
6. Deise Flores	X			
7. Denise dos Santos Simões	X			
8. Emílio Merino	X			
9. Evelise Jaime de Menezes				X
10. Fábio Müller				X
11. Fausto Henrique Steffen	X			
12. Gislaine Vargas Saibro	X			
13. Ingrid Louise de Souza Dahm	X			
14. Lidia Glacir Gomes Rodrigues	X			
15. Magali Mingotti				X
16. Márcia Elizabeth Martins	X			
17. Orildes Tres	X			
18. Rafael Ártico	X			
19. Rinaldo Ferreira Barbosa				X
20. Rodrigo Spinelli				X
21. Sílvia Monteiro Barakat	X			

Histórico da votação:**Plenária Ordinária nº 134****Data:** 29/07/2022**Matéria em votação:** DPO-RS 1502/2022 – Representação Institucional.**Resultado da votação:** Favoráveis (14) Ausências (07) total (21)**Ocorrências:** Votos registrados com chamada nominal.**Secretária da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi**Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva